

PARECER CONTABIL

Objeto: Contratação de empresa para executar SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global conforme Processo Licitatório nº 058/2023- Tomada de Preços n.º 003/2023.

DOS FATOS

Trata-se de análise de Balanço Patrimonial apresentado pelas empresas **M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA, RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP, M M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP, AJP ENGENHARIA LTDA** participantes do processo N.º. 058/2023 Tomada de Preços N.º 003/2023.

Quanto as empresas:

- 1) M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (Apto);**
- 2) JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA (Apto);**
- 3) RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP (Apto);**
- 4) M M DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (Apto);**
- 5) CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP (Apto);**
- 6) ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA (Apto);**
- 7) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP (Não Apto);**
- 8) AJP ENGENHARIA LTDA (Apto);**

As empresas enumeradas acima, apresentou as respectivas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis vigentes, ao qual indicados que **estão APTAS, com exceção da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP apresentou incompatibilidade de valores apresentados entre o balanço patrimonial com os indicados na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) gerando inconsistências na composição dos dados. A título ilustrativo, por exemplo, o valor apresentado na conta contábil do ativo (Banco) no valor de R\$4.242.854,23 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) é o mesmo valor das Prestação de Serviços na DRE, o que indicaria que a empresa não teve despesas para apuração do resultado, o que não se mostrou comprovado.**

- 1) Endividamento Total menor ou igual a 1,00, com sigla GE;
- 2) Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0 com sigla ILC;
- 3) Índice de liquidez Geral maior ou igual a 1,00, com sigla ILG;

Este é o Parecer.

JULIERME BARBOSA XAVIER

CONTADOR CRC/PE 17.454 (Assinado digitalmente)